



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 690 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quinta-Feira, 18 de Fevereiro de 2016.

Poder
Executivo

Ano IV
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.
Responsável pela edição e
publicação: *Mônica Maria Proença*
– Decreto Nº 008/2011.

I - Atos do Poder Executivo

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA, Retificação do Edital de Abertura, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam retificados os itens abaixo em destaque, do Edital de Abertura, alterando as seguintes datas:

- 5.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia **18/02/2016** no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso e será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara/ PR.
- 5.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, no período das **08h do dia 19/02/2016 às 23h59min do dia 23/02/2016** através do link – Recurso contra o Indeferimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.
- 5.10 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso até às **23h59min do dia 24/02/2016**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 5.10.1 o interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do certame.
- 5.10.2 os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Processo Seletivo Simplificado e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da organizadora a partir do dia **18/02/2016**.
- 6.2 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Município de Nova Santa Bárbara - PR serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
- 6.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h do dia 03/02/2016 às 23h59min do dia 24/02/2016**, observado horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso.
- 6.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **25 de fevereiro de 2016**. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

Nova Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - CAD ÚNICO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA, **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – CADÚNICO** do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 04/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no Item 5 do Edital nº 04/2016 do Processo Seletivo Simplificado, a relação dos candidatos com isenção **DEFERIDA** que solicitaram a isenção da taxa de inscrição.

Art. 2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **8h do dia 19/02/2016 até às 23h59min do dia 23/02/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - CADÚNICO

EDITAL DE ABERTURA N° 04/2016

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO
ALINE GARCIA GARMATE	0002201048	AJUDANTE GERAL SUBSTITUTO TEMPORÁRIO
ELIZABETHE CRISTINA BERTUCI	0001005048	APOIO PEDAGÓGICO EM LIBRAS
GILMARI GARMATE	0002101048	AJUDANTE GERAL SUBSTITUTO TEMPORÁRIO
GLAUCIELE CORREA DA SILVA	0000901048	AJUDANTE GERAL SUBSTITUTO TEMPORÁRIO
IVAN DIAS DOS SANTOS	0001902048	MOTORISTA SUBSTITUTO TEMPORÁRIO
KLAUDIA FERNANDA VIDAL ALMEIDA DA SILVA	0000604048	MÃE SOCIAL
MARIANA CLOTILDE DE JESUS	0000509048	NUTRICIONISTA
PATRICK SOARES DA SILVA	0000702058	MOTORISTA SUBSTITUTO TEMPORÁRIO
SELMA DE OLIVEIRA	0002001048	AJUDANTE GERAL SUBSTITUTO TEMPORÁRIO

II - Atos do Poder Legislativo

TERMO ADITIVO N° 001/2016 - CONTRATO N° 001/2016

Contratante: **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **Equiplano Sistemas LTDA** - CNPJ nº 76.030.717/0001-48

OBJETO: Aquisição de Licenciamento de Programas de Informática

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$-7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais) no ano

Início: 01/01/2016

Término: 31/12/2016

TERMO ADITIVO DE N° 002/2016 - CONTRATO N° 002/2016

Contratante: **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **Equiplano Sistemas LTDA** - CNPJ nº 76.030.717/0001-48

OBJETO: Contratação de Serviço de Treinamento e Suporte Técnico para Sistemas de Informática

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$-7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais) no ano

Início: 01/01/2016

Término: 31/12/2016

TERMO ADITIVO N° 001/2016 - CONTRATO N° 004/2015

Contratante: **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA** - CNPJ nº 15.165.978/0001-80

OBJETO: "Construção de Prédio para Instalação da Câmara Municipal"

Aditivo de Prazo: 90 (noventa) dias.

Início: 17/02/2016

Término: 20/05/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ.-

- 1- Concedo a licença requerida.
- 2- Providenciar junto a justiça eleitoral a certidão de suplente (1º suplente), dentro do partido a que pertence o requerente.
- 3- Após leitura em plenário e convocação por ofício, do 1º suplente, para tomar posse no prazo legal.

Nova Santa Bárbara, 10 de Fevereiro de 2016.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

LEANDRO KOTAKA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, vereador desta Colenda Casa de Leis, necessitando ausentar-se do Município e do País, por razões de interesses particulares, requer, na forma do Artigo 18, parágrafo 1º da Constituição Municipal c/c. Artigo 16, Inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal local, se dignem os ilustres Vereadores, seja concedido, para tratamento de assunto de interesse particular, LICENÇA sem vencimento pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, como também requer seja o Requerente autorizado a residir, dentro do prazo da licença, em território fora do Município.

Nestes Termos
P. deferimento

Nova Santa Bárbara, 10 de Fevereiro de 2016.

Leandro Kotaka Silvestre

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – **Site:** www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC
SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>